



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 918/2009, de 19 de Outubro de 2009.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização do Município para Celebrar Convênio com a Sociedade dos Poetas de Araripe – APA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a SOCIEDADE DOS POETAS DE ARARIPE – APA.

Art. 2º. O referido convênio, tem por objetivo patrocinar a premiação do Concurso de Poesia e Contos a ser realizado pela Sociedade dos Poetas de Araripe – APA.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 19 de Outubro de 2009.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br

VIA DA CMA